

ATO Nº 20.163/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 388556/2017 e, considerando o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto 585, de 31 de maio de 2016, resolve nomear para exercerem a função de membros do Conselho Fiscal da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, para mandato de 02 (dois) anos, contados a partir de 01 de julho de 2017, as pessoas abaixo indicadas:

I - Membros Titulares:

- Clenio Paes Landim Ferreira - Presidente;
- Anildo Cesário Correa;
- Suellen Christine Figueiredo.

II - Membros Suplentes:

- Ana Lúcia da Silva Paula Rodrigues;
- Alexssander de Camargo;
- Márcia Cristina Borges de Souza Okamura.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: de075d40

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar